



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 045/CMSR/2015**

**“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES QUE IDENTIFICA A PARTICIPAR DE EVENTO FORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

**CONSIDERANDO**, o evento **“94º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais”**, promovido pelo Instituto Tiradentes, na cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 29 e 30 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo faz parte do Calendário interestadual de eventos destinados a todos legislativos municipais dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, buscando fortalecê-los, produzindo conhecimento aos vereadores para a busca de desenvolvimento dos municípios, que passa obrigatoriamente pelas Câmaras Municipais, dentre outras apresentações;

**CONSIDERANDO**, ser a empresa realizadora do evento altamente conceituada;

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos Agentes Políticos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara, Ver. Wagner de Andrade Marinho a participar do **“94º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais”**, promovido pelo Instituto Tiradentes que será realizado no Auditório do CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, situado à Av. Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte-MG, nos dias 29 e 30 de outubro de 2015;

§ 1º - Em companhia ao Sr. Presidente, se fará presente no evento a Comitiva de Vereadores a seguir autorizados:

**I** – Vereador Neilton da Paz Marques

**II** – Vereadora Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues;



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ART. 2º** - Para fazer face às despesas com inscrição no evento, fica autorizada a emissão e pagamento do valor de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), por participante, totalizando a quantia de **R\$1.437,00 (hum mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**, através de depósito bancário em favor do Instituto Tiradentes, Banco Bradesco S/A, Agência 0986-5/Conta Corrente 34542-3, à custa da seguinte dotação orçamentária:

**I – 01.01.01-01.031.0101.2002-3.3.90.39.00 – Legislativo – Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal – Manut. Ativ. Do Gabinete e Secretaria da Câmara – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 013.**

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 24 de setembro de 2015.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho*  
*Presidente da Câmara*